

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
CONTRATO Nº. 053/ 2021

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA ISABELA FERNANDES DA SILVA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, no presente ato denominado apenas **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ISABELA FERNANDES DA SILVA**, CNPJ nº. 21.604.741/0001-51, com sede à Avenida Oscar Loureiro, Nº.104, Bairro Cabaceira, Cidade Surubim/PE CEP: 55.750-000, representada pela proprietária, Sra. Isabela Fernandes da Silva, Brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Rua João Bernardino, RG nº. 8.678.621 Órgão de Emissão SDS/PE, CPF nº. 099.954.544-24, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do Processo Licitatório nº 032/2021, Pregão Eletrônico nº 016/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

Considerando a autorização contida nos artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de quantitativos especificados no “Anexo I” do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo ao aumento do valor previsto no Contrato original, na quantia de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), representando um acréscimo de **25%**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 43.750,00** (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais).



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas que também assinam.

Orobó - PE, 28 de janeiro de 2022.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
Contratante


ISABELA FERNANDES DA SILVA
Isabela Fernandes Da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:

Yvira Solange Carneiro

CPF nº. 059.330.894.86

Nome:

Raimundo O.S.

CPF nº. 028.650.411-99

ANEXO I – 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021
CONTRATO Nº. 053/ 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Braço curvo com sapata para iluminação pública confeccionado em aço galvanizado, com diâmetro de 1,5 polegadas, medindo 1,5 metros, confeccionado em chapa de 2mm, incluindo parafusos, porcas sextavadas e arruelas.	125	70,00	8.750,00

Alina

[Signature]